



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.511, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

Transfere a servidora Geisla Cristina Brambilla Alves, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Ofício n.º 006/2024 – SMAS, de 2 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a servidora Geisla Cristina Brambilla Alves, matrícula 13773, ocupante do emprego de Auxiliar de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Parágrafo único. Caberá à servidora, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, desempenhar as atribuições que fazem parte das ocupações estabelecidas para o emprego de Auxiliar de Limpeza, não podendo a mudança de local de trabalho implicar em desvio de função, alteração de carga horária ou vencimento.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 6 de fevereiro de 2024.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 07/02/24 Edição nº 2328
Caderno Atas das Red. Ex. vol. Pag. 02
Orgão Diário Oficial Eletrônico
Município de Ribeirão Claro